



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 26.0/2015 Recife - PE Disponibilização: Sexta-feira, 6 Fevereiro 2015

10a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Seção Judiciária de Pernambuco

**10ª VARA**

**EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 001/2015**

O Doutor **EDVALDO BASTISTA DA SILVA JUNIOR**, Juiz Federal Titular da 10ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com os provimentos nºs 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal, respectivamente, ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, combinado com o art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Regional da 5ª Região, **que fica designado o dia 16 (dezesseis) de março do ano em curso, às 09:00 horas, na Secretaria da 10ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO, que se estenderão até o dia 20 (vinte) de março de 2015 no horário das 09:00 às 18:00 horas**, abrangendo todos os processos físicos e eletrônicos, livros, papéis e serviços da 10ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 10ª Vara/PE, Bel. Sandro José de Arruda Beltrão, ficando suspenso, durante aquele período o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 10ª Vara Federal, situada na Av. Recife, 6250, 7º andar, Fórum Ministro Arthur Marinho, bairro do Jiquiá, Recife (PE), aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2015. Eu \_\_\_\_\_, **Sandro José de Arruda Beltrão**, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal, digitei e assino e o Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Titular da 10ª Vara, **Dr. Edvaldo Batista da Silva Junior**, subscreve.

**EDVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR**

*Juiz Federal Titular da 10ª Vara/PE*